



00100-139100/2017-53

02.01.02.10

(2150/E)

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA  
PRESIDÊNCIA

Of. n.º 0569/2017/S/CMV/SB

São Borja, 30 de agosto de 2017

Sua Excelência, o Senhor  
**Senador Eunício de Oliveira**  
Presidente do Senado da República  
Praça dos Três Poderes  
Cep: 70165-900 - Brasília/DF

Junte-se ao processado do  
nº 77, de 2003.  
Em 1/1

Em 04/10/2017.

*Senador  
Eunício  
de  
Santos*

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar a **Moção de Repúdio** nº 17-939, de autoria do Vereador Carmelito Lunardine do Amaral, aprovada pelo Plenário na reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto do corrente ano.

Atenciosamente,

*Eugenio Dutra*  
**Vereador Eugênio Dutra Otero**  
Presidente

*José Luiz Machado*  
**Vereador José Luiz Machado**  
Secretário

Presidência do Senado Federal  
Recebi o Original

Em: 13/09/17 Hs 16:28  
Capimete Apolo

Recebido em 17/10/2017  
Hora: 12:00  
Roberta Rumanini - Matr. 268395  
Câmara

Edifício Presidente Getúlio Dornelles Vargas – Rua Olinto A. Silva, 1043 – CEP 97670-000 – São Borja - RS  
Caixa Postal: 51 – Telefax (55) 3431-1055 – e-mail: [camarasaoborja@gmail.com](mailto:camarasaoborja@gmail.com) – Site: [www.camarasaoborja.rs.gov.br](http://www.camarasaoborja.rs.gov.br)

“SÃO BORJA – Terra dos Presidentes”.





CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA  
GABINETE DO VEREADOR CARMELITO LUNARDINE DO AMARAL

CÂMARA MUNICIPAL	
N.º:	3950
DATA:	15/08/2017
HORA:	11h20min
ASS.:	

### MOÇÃO DE REPÚDIO

17-939

O Vereador Signatário nos termos do Art.157 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Borja, apresenta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Emenda Constitucional – PEC DO FINANCIAMENTO DE CAMPANHA POLÍTICA – para que seja encaminhada ao SENADO FEDERAL E À CÂMARA DOS DEPUTADOS.

28/08/17 APROVADO

J U S T I F I C A T I V A P O R \_ X (4) Unanimidade

#### Comissão Especial

Câmara A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou relatório que indica o percentual de 5% sobre a receita, para aplicação como fundo de campanha política aos partidos políticos. O relatório precisa ser apreciado em plenário e deve ser analisado também pelo Senado.

Pelo parecer do relator, o fundo será composto por recursos do orçamento federal, que devem ser destinados aos partidos para custeio de campanhas eleitorais para os cargos de presidente da República, Governador, Prefeito, Deputados Federal, Estadual e Distrital e Vereador.

O valor corresponderá a 0,5% da receita corrente líquida fechada nos 12 meses encerrados em junho do ano anterior ao pleito. Em 2018, o montante é equivalente a R\$ 3,6 bilhões, em valores de hoje. É

*Assinatura*  
Câmara Municipal de Vereadores de São Borja  
Ver. Carmelito Lunardine do Amaral

*Assinatura*  
Câmara Municipal de Vereadores de São Borja  
Ver. Carmelito Lunardine do Amaral  
2017-2020  
SGM



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA  
GABINETE DO VEREADOR CARMELITO LUNARDINE DO AMARAL

uma exorbitância, considerando que o atual governo com apoio substancial do Congresso Nacional fez aprovar o congelamento de investimentos na Saúde e Educação por longos 20 anos. É um contra-senso deixar de investir em setores fundamentais para liberar verba pública para campanha política enquanto o povo passa por privações de toda ordem.

Entendo que é um avanço a vedação do financiamento privado de campanha política, e que possa até ser o início do freio, a inibição das fraudes e do caixa dois em campanhas políticas, um início tênuo, mas é um início. De sorte que já não teremos JBS's e ODEBRECHE's pilantreando à deriva por este País. Agora, não podemos consentir que um abismo como este se abra entre as necessidades do povo e os interesses particulares dos políticos que só pensam em suas reeleições a altos custos para os cofres públicos, passe sem a nossa irresignação.

Importante o registro nesta Casa e o envio desta manifestação via institucionalizada, se é que há o entendimento majoritário neste sentido dos Pares.

Não é crível que a valores de hoje, 3,6 bilhões de reais sejam desperdiçados com propaganda, em sua maioria enganosa, tirando de quem realmente necessita.

Faço o registro e sei que em pouco ou em nada contribuirá, mas terei a consciência tranquila de que me insurgi e gritei aqui, da terra de Aparício





CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA  
GABINETE DO VEREADOR CARMELITO LUNARDINE DO AMARAL

Mariense da Silva, de Getúlio Vargas e João Goulart, dizendo que discordo deste disparate que estão fazendo com o povo brasileiro.

O fruto que vamos colher mais à diante será muito amargo e os que sobreviveram testemunharão.

Pela aprovação para que o Congresso Nacional saiba que há alguém nos confins deste Rio Grande do Sul que é contrário às mudanças que pretendem aprovar em breve.

Sala Ernesto Che Guevara, 14 de agosto de 2017.

Vereador **CARMELITO LUNARDINE DO AMARAL**  
Líder da Bancada do PT

*[Handwritten signature of Carmelito Lunardine]*  
Câmara Municipal de Vereadores de São Borja  
Ver. Carmelito Lunardine  
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Vereadores de São Borja

*[Handwritten signature of Fátima da Rocha]*  
Ver. Fátima da Rocha  
Bancada do PDT

*[Handwritten signature of Adão Santiago]*  
Ver. Adão Santiago  
Bancada do PT

*[Handwritten signature of Carmelito Lunardine]*  
Ver. Carmelito Lunardine  
Bancada do PDT

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 3 de outubro de 2017.

Senhor Eugênio Dutra Otero, Presidente da Câmara Municipal de São Borja – RS,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício nº 0569/2017/S/CMV/SB, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que a proposição mencionada no ofício encontra-se na **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** do Senado Federal. Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 113C, de 2015, que *“Altera a Constituição Federal, para reformar as instituições político-eleitorais”*.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

